



Prefeitura Municipal de  
**VIANA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11750/2024	11740/2024	18/06/2024 12:42:19	18/06/2024 12:42:19

Tipo

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Número

**29/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

Ementa:

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.403/2024 - PL Nº 001/2024 - MESA DIRETORA.**





Prefeitura Municipal de  
**VIANA**  
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01  
Viana Sede - Viana/ES  
CEP: 29130-915  
Telefone: (27) 2124-6760

## PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 18 de junho de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

**ASSUNTO:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.403/2024 - PL Nº 001/2024 - MESA DIRETORA.

Viana/ES, 18 de junho de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 31003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500360039003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 18/06/2024 12:42  
Checksum: 7591B4D3C2CEA37054F8D9705783FD31DBB2C8C53EA749EB88A1513B6D8272E5





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 066/2024/DG/SL

Viana, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Wanderson Borghardt Bueno**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.403, de 18 de junho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 001/2024, da Mesa Diretora, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.403, de 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.403, de 18 de junho de 2024

Altera o art. 1º, da Lei nº 2.417, de 22 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei 2.417, de 22 de dezembro de 2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Para efeitos na aposentadoria, fica assegurado ao servidor que tenha ocupado e aposentado no cargo de Secretário-Padrão F na Câmara Municipal de Viana, posteriormente reclassificado para o cargo de Consultor Técnico Administrativo, o valor do vencimento correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).” (NR)

Art. 2º Fica estabelecido, para fins de aposentadoria, aos servidores que tenham ocupado os cargos de Consultor Técnico Administrativo e Consultor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de Viana, o valor do vencimento correspondente a de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º As alterações promovidas por esta Lei não se configuram em readequação ou enquadramento de carreira, conforme expressa vedação prevista no art. 42, I, da Lei 3.370, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica revogado a Lei 2.327, de 13 de abril de 2011 e o art. 2º da Lei 2.417, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 18 de junho de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 18 de junho de 2024.

**De:** Protocolo Automático

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Referência:**

Processo nº 11750/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 29/2024

**Autoria:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

**Ementa:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.403/2024 - PL Nº 001/2024 - MESA DIRETORA.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Protocolado

**Próxima Fase:** Analisar Autógrafo de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

